

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 004/2020



Objeto: Contratação de empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de moveis sob medida e mudança de mobiliário das instalações da Câmara para o prédio das novas instalações do Legislativo.

Prazo: Imediato

Critério: menor preço

Data: Em 26 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2020

DATA: Em 26 de outubro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Mudança do prédio antigo localizado na Avenida Remis João Loss, nº 600 – 1º andar para o novo prédio situado à Rua Alziro Pedroso, nº 275 – sede do Município de Fernandes Pinheiro, onde funcionará as novas instalações da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – Requisição do Diretor Geral nº 004/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

Autuação

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos.

Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 004/2020

De: Alvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis - Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Mudança do prédio antigo localizado na Avenida Remis João Loss, nº 600 – 1º andar para o novo prédio situado à Rua Alziro Pedroso, nº 275 – sede do Município de Fernandes Pinheiro, onde funcionará as novas instalações da Câmara Municipal.

VLOR ESTIMADO: Inferior a R\$ 3.000,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 718/2019).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Diretor Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Mudança do prédio antigo localizado na Avenida Remis João Loss, nº 600 – 1º andar para o novo prédio situado à Rua Alziro Pedroso, nº 275 – sede do Município de Fernandes Pinheiro, onde funcionará as novas instalações da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 004/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

04. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 004/2020.
- b) Buscar proposta (s) junto às empresas do ramo.
- c) Forma de pagamento: imediato.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 26 de outubro de 2020.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço para as Empresas especializadas em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Em, 26 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro



ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

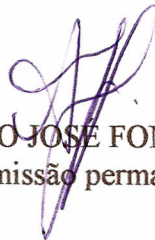
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alzira Pedroso, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.


ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Montagem, desmontagem e transporte de moveis sob medidas sendo: 01 balcão com 02 portas; 01 armário suspenso com 04 portas, 01 armário com 05 portas; 01 mesa em L com 04 gavetas; 01 armário com 02 portas; 01 mesa com 04 gavetas; 02 mesas em L com 03 gavetas; 02 armários com 02 portas; 02 mesas em meia lua (plenário) conjugadas para três assentos de vereadores com 06 gavetas; 03 mesas com 02 gavetas; 01 mesa com 06 gavetas; 01 tribuna; 01 mesa de som; 01 mesa retangular de centro da sala de reuniões; mudança do mobiliário do prédio da Câmara incluindo Plenário, sala de reuniões, gabinete do presidente, sala das assessorias jurídicas e contábeis, sala da secretaria executiva, cozinha e lavanderia.

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

JAMEL SULTANE
Membro



ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços especializados em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de prestação de serviços e conclusão dos trabalhos de montagem e desmontagem dos móveis e transporte do mobiliário.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

RECEBI.

Em, ____ / ____ / 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

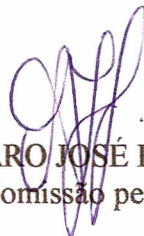
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alzira Pedroso, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Montagem, desmontagem e transporte de moveis sob medidas sendo: 01 balcão com 02 portas; 01 armário suspenso com 04 portas, 01 armário com 05 portas; 01 mesa em L com 04 gavetas; 01 armário com 02 portas; 01 mesa com 04 gavetas; 02 mesas em L com 03 gavetas; 02 armários com 02 portas; 02 mesas em meia lua (plenário) conjugadas para três assentos de vereadores com 06 gavetas; 03 mesas com 02 gavetas; 01 mesa com 06 gavetas; 01 tribuna; 01 mesa de som; 01 mesa retangular de centro da sala de reuniões; mudança do mobiliário do prédio da Câmara incluindo Plenário, sala de reuniões, gabinete do presidente, sala das assessorias jurídicas e contábeis, sala da secretaria executiva, cozinha e lavanderia.	

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

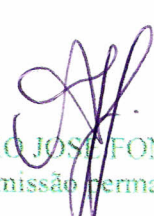
ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

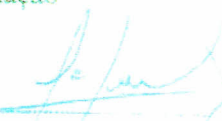
Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alzira Pedrosa, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Montagem, desmontagem e transporte de moveis sob medidas sendo: 01 balcão com 02 portas; 01 armário suspenso com 04 portas, 01 armário com 05 portas; 01 mesa em L com 04 gavetas; 01 armário com 02 portas; 01 mesa com 04 gavetas; 02 mesas em L com 03 gavetas; 02 armários com 02 portas; 02 mesas em meia lua (plenário) conjugadas para três assentos de vereadores com 06 gavetas; 03 mesas com 02 gavetas; 01 mesa com 06 gavetas; 01 tribuna; 01 mesa de som; 01 mesa retangular de centro da sala de reuniões; mudança do mobiliário do prédio da Câmara incluindo Plenário, sala de reuniões, gabinete do presidente, sala das assessorias jurídicas e contábeis, sala da secretaria executiva, cozinha e lavanderia.	1.900,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Nataniel Ricardo Zwaf
CNPJ 22.555.094/0001-27
M. M. M. Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços especializados em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município, de acordo com o Anexo único do Termo de Referência – Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de prestação de serviços e conclusão dos trabalhos de montagem e desmontagem dos móveis e transporte do mobiliário.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

RECEBI.

Em, ____ / ____ /2020.

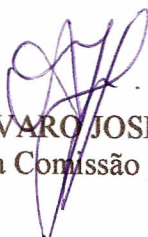
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município
Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Montagem, desmontagem e transporte de moveis sob medidas sendo: 01 balcão com 02 portas; 01 armário suspenso com 04 portas, 01 armário com 05 portas; 01 mesa em L com 04 gavetas; 01 armário com 02 portas; 01 mesa com 04 gavetas; 02 mesas em L com 03 gavetas; 02 armários com 02 portas; 02 mesas em meia lua (plenário) conjugadas para três assentos de vereadores com 06 gavetas; 03 mesas com 02 gavetas; 01 mesa com 06 gavetas; 01 tribuna; 01 mesa de som; 01 mesa retangular de centro da sala de reuniões; mudança do mobiliário do prédio da Câmara incluindo Plenário, sala de reuniões, gabinete do presidente, sala das assessorias jurídicas e contábeis, sala da secretaria executiva, cozinha e lavanderia.	

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

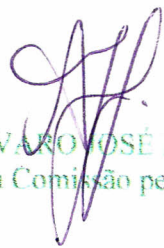
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Montagem, desmontagem e transporte de moveis sob medidas sendo: 01 balcão com 02 portas; 01 armário suspenso com 04 portas, 01 armário com 05 portas; 01 mesa em L com 04 gavetas; 01 armário com 02 portas; 01 mesa com 04 gavetas; 02 mesas em L com 03 gavetas; 02 armários com 02 portas; 02 mesas em meia lua (plenário) conjugadas para três assentos de vereadores com 06 gavetas; 03 mesas com 02 gavetas; 01 mesa com 06 gavetas; 01 tribuna; 01 mesa de som; 01 mesa retangular de centro da sala de reuniões; mudança do mobiliário do prédio da Câmara incluindo Plenário, sala de reuniões, gabinete do presidente, sala das assessorias jurídicas e contábeis, sala da secretaria executiva, cozinha e lavanderia.	2.500,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

João Ferreira

CNPJ

281020380001

- 94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.102.038/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO FERREIRA 03189022810
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRART ARTESANATOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 254	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ SANTO ANTONIO - RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9988-1370
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO FERREIRA 03189022810**
CNPJ: **28.102.038/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:13 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **B110.CB66.769C.00A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alzira Pedroso, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

Item	Marcenaria BETEL Ltda – ME Natanael Ricardo Zwar	Ferreirart Artesanatos João Ferreira 03189022810
01	R\$ 1.900,00	R\$ 2.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 1.900,00	R\$ 2.500,00

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratação de Empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas dependências e instalações do novo prédio do Legislativo Municipal situado na Rua Alziro Pedroso, nº 275, sede do Município

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 004/2020, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 004/2020 (Desmontagem e montagem de móveis sob medidas e transporte de mobiliário da Câmara Municipal) a duas Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: **Marcenaria BETEL Ltda ME – Natanael Ricardo Zwar e Ferreirart Artesanatos - João Ferreira 03189022810.**

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas duas empresas;

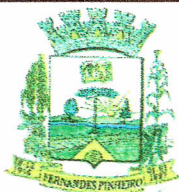
Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Marcenaria BETEL Ltda - ME** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando os menores preços de todos os itens relacionados, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Marcenaria BETEL Ltda - ME** para o fornecimento e conclusão dos serviços e itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Ref.: Parecer sobre a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário – Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Solicitante: Mesa Diretora.

Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da contratação de empresa especializada em desmontagem, montagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário das instalações da Câmara para o prédio das novas instalações do Legislativo.

Pretende-se a contratação da Empresa **Marcenaria Betel Ltda – ME – Natanael Ricardo Zwar**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2020, e da proposta apresentada pela empresa Marcenaria Betel Ltda - ME, aprovada por esta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à dispensa de licitação e à aprovação da minuta do contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.

SAYMON VIVIAN – OAB/PR 58.423

Assessor Jurídico da Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 004/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 30 de outubro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: **Marcenaria Betel Ltda. – ME** – CNPJ nº 22.555.074/0001-27.

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas instalações do prédio novo do Legislativo Municipal.

Preço Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

MARCENARIA BETEL LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 22.555.074/0001-27
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 004/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 30 de outubro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: **Marcenaria Betel Ltda. – ME** – CNPJ nº 22.555.074/0001-27.

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas instalações do prédio novo do Legislativo Municipal.

Preço Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

MARCENARIA BETEL LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 22.555.074/0001-27

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador: AEA01829

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

XIII - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ANITA:

Representante do Estabelecimento de Ensino (Diretora), que assumirá a função de presidente da Comissão Escolar de Volta às Aulas

- ADRIANA DA SILVA PADILHA

Representantes do corpo docente

- MARGARETE SERPA

- SILVIA LETÍCIA STARON

Representante dos servidores da educação

- LIDIANE ALMEIDA RIBA

Representante dos pais

- MARILETE DRUSCZ SAHIA

XIV - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORAS JULIA PINTO BAUMEL E TEREZA CORDIRO DE OLIVEIRA:

Representante do Estabelecimento de Ensino (Diretora), que assumirá a função de presidente da Comissão Escolar de Volta às Aulas

- NEUSA CÉLIA WOJCIK WERGENSKI

Representantes do corpo docente

- JESSICA MARIA TORRES

- EMÍLIA BUENO CUNHA

Representante dos servidores da educação

- CRISTIANE ALVES

Representante dos pais

- VIVIANE TIAGO DA ROCHA

XV - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ELOYNA:

Representante do Estabelecimento de Ensino (Diretora) assumirá a função de presidente da Comissão Escolar de Volta às Aulas

- ADRIANA DE JESUS KOLACHINSKI

Representantes do corpo docente

- GENOVEVA MOL

- GENOVEVA MORDASKI HORNING

Representante dos servidores da educação

- LÚCIA TEREZINHA KUTAX

Representantes dos pais

- DJULLY MARCELA KUSSNER DA SILVA

Art. 5º. Ficam estabelecidas como atribuições das Comissões Escolares de Volta às Aulas:

- a) Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações do Comitê Municipal de Volta às Aulas, estabelecendo cronogramas e prazos;
- b) Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social.
- c) Cumprir as diretrizes e preceitos formulados pelo Comitê Municipal de Volta às Aulas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo haver alterações no decorrer de sua vigência.

Contenda, 11 de novembro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STARACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Heupa
Código Identificador: C753BD50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO Nº 11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste;

CONSIDERANDO O Pleito das Eleições Municipais que ocorrerão no dia 15 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso branco no dia 16 de novembro de 2020. Deste modo não haverá Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Diamante D'Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 11 de novembro de 2020.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ

Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador: 4E8E2744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 004/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 30 de outubro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: **Marcenaria Betel Ltda.** – ME – CNPJ nº 22.555.074/0001-27.

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem e transporte de móveis sob medida e mudança de mobiliário da Câmara Municipal para as novas instalações do prédio novo do Legislativo Municipal.

Preço Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de outubro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

MARCENARIA BETEL LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 22.555.074/0001-27
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:AEA01829

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

Data do Contrato: Em 06 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Sandra Maria Paloschi – Infosul – Informática - Impressoras e Suprimentos – CNPJ nº 06.337.677/0001-04.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (materiais de informática).

Preço Global: R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: Novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de novembro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

SANDRA MARIA PALOSCHI - INFOSUL

Informática, Impressoras e Suprimentos

CNPJ/MF Nº 06.337.677/0001-04

Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D3B636DC

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA EXERCÍCIO
2021

EDITAL / CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Orçamento para o Exercício de 2021)

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, **CONVIDA** a população em geral, para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular no processo de **elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021** (Projeto de Lei nº 015/2020 – Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências).

A **Audiência Pública** fica marcada para o dia **17 (dezesete) de novembro de 2020**, na sede da Câmara Municipal, com início às 16h00min, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.

Por sua vez, ficam estabelecidos os dias para deliberação em **Primeira, Segunda e Terceira discussões e votações os dias 24 do mês de novembro e dia 01 e 08 do mês de dezembro de 2020**, em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências), ficando **CONVIDADA** a população em geral para participarem das referidas Sessões as quais terão início às 19h00min nas terças-feiras.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 03 de novembro de 2020.

VER. ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:4600C2BD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 154/2018 - REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 112/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela **Prefeita Municipal**, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e **CONTRATADA: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Generoso Marques, nº 464 CEP: 85.155-000, Bairro Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.042.809/0001-44, neste ato representado por seu Responsável Legal, o Sr. Adriano Vitoriano, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.991.399-7, CPF/MF nº 028.231.939-52, endereço comercial Rua Generoso Marques, nº 464 CEP: 85.155-000, Bairro Centro, na cidade de Inácio, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a Minuta examinada pela Assessoria Jurídica, ex vi do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 112/2018, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação da Prefeita contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

§ 1º - Conforme Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 05/11/2020 para 04/11/2021, prorrogando-se o prazo de vigência para 04/01/2022.

§ 2º - Pela prorrogação do Prazo de Prestação dos Serviços, fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 259.279,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 383.083,50 (trezentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais condições não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Fernandes Pinheiro, 04 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CORONEL EMILIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR

Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

Número: 13
Emissão: 30/10/2020
Autenticidade:
674198079



Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

SITE AUTENTICIDADE: <https://irati.iss.olotech.com.br/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00015433 CNPJ/CPF: 22.555.074/0001-27 Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
Nome/Razão Social: MARCENARIA BETEL LTDA - ME
Nome Fantasia: MARCENARIA BETEL Insc. Estadual:
Endereço: RUA JORNALISTA JOSE DA SILVA, 136, MARCENARIA BETEL - SAO FRANCISCO I
Município/UF: IRATI-PR CEP:
Fone/Fax: (42) 3907-3000 E-Mail: ricardozwar@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01 Insc. Estadual: ISENT0
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Endereço: RUA ALZIRO PEDROSO, 275, CAMARA MUNICIPAL - CENTRO
Município/UF: FERNANDES PINHEIRO-PR CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1169 E-Mail: camarafep@irati.com.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 1402 ASSISTENCIA TECNICA. CNAE: 9529105
Competência: 10/2020 Local da Prestação do Serviço: IRATI-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de desmontagem e montagem de móveis, serviços de carregamento de móveis, arquivos físicos de documentação e transporte dos mesmos do endereço antigo, para o novo endereço da Câmara Municipal situada a Rua Alziro Pedroso, 275 centro em Fernandes Pinheiro

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Serviços de desmontagem e montagem de móveis, serviços de carregamento de móveis, arquivos físicos	1,00	1.900,00000	0,00	1.900,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,01000	38,19000	Não
PIS	0,17000	3,17000	Não
COFINS	0,77000	14,61000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,24000	4,56000	Não
CSLL	0,21000	3,99000	Não
CPP	2,60000	49,48000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 1.900,00 Valor Total Descontos: 0,00 Valor Total das Deduções: 0,00 Valor Líquido da NFS-e: 1.900,00 Valor Total da NFS-e: 1.900,00

NFS-E Nº

13

Recebemos de MARCENARIA BETEL LTDA - ME, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.555.074/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2015
NOME EMPRESARIAL MARCENARIA BETEL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA BETEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORNALISTA JOSE DA SILVA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOZWAR@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 8822-2025		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2020** às **10:58:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.555.074/0001-27

Razão Social: MARCENARIA BETEL

Endereço: RUA TRAJANO GRACIA 796 / STROPARO / FAZENDA RIO GRANDE / PR /
84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101407070339108998

Informação obtida em 28/10/2020 14:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022491364-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.555.074/0001-27**
Nome: **MARCENARIA BETEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCENARIA BETEL LTDA.
CNPJ: 22.555.074/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:30 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **E7E0.68F0.A9DD.F5A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6529 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MARCENARIA BETEL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 22.555.074/0001-27

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

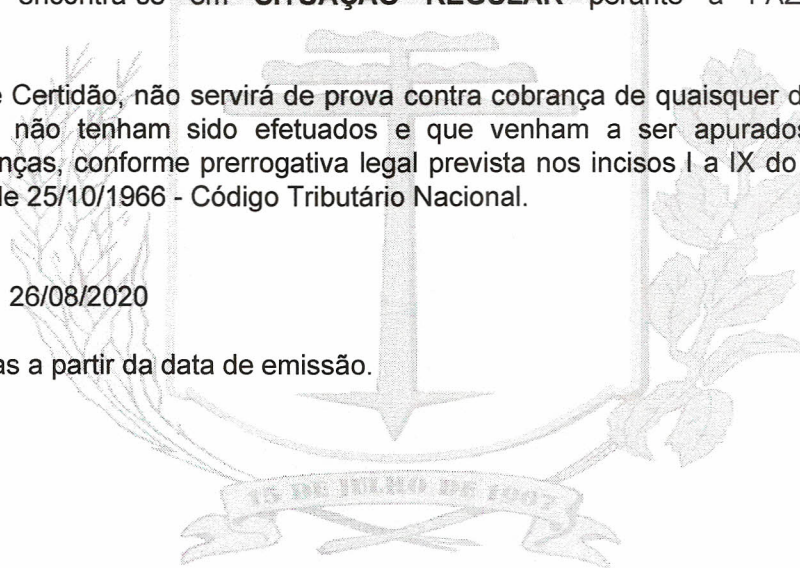
Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 39D234F7EAF3B1099DBC76775C8CBCCF**
SIMPLES VERIFICAÇÃO

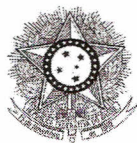
A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 26/08/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCENARIA BETEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.555.074/0001-27

Certidão n°: 20933446/2020

Expedição: 26/08/2020, às 11:18:05

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCENARIA BETEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.555.074/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
– PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: DO VALE PNEUS E RECAPAGENS LTDA-EPP, sediada na Avenida Vitorino Monteiro, 1095, Distrito Industrial, Itararé, CEP: 18.460-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº: 00.569.912/0002-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Valor Global: R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2C93B863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 – SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:8B9EF103

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 010/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME**

CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 47.057,10 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Contratante

CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME

Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F9A25738

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 011/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **OSMAIR RODRIGUES EPP**

CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 51.346,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Contratante

OSMAIR RODRIGUES EPP

Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:667BC37F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 012/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **L&L CAVASSIM LTDA ME**

CNPJ sob o nº 13.879.794/0001-57

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 2.866,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)